



RESOLUÇÃO CEPE N° 42/2005*

Reformula o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Matemática - Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº1, de 18 de fevereiro 2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior;

CONSIDERANDO o parecer CNE/CES nº 1302/2001, de 06 de novembro de 2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática nas Habilitações Bacharelado e Licenciatura;

CONSIDERANDO que o artigo 54 do Regimento Geral da UEL estabelece que o Sistema Acadêmico dos Cursos de Graduação será definido nos respectivos Projetos Pedagógicos;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 19360, de 15/07/04.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Matemática - Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES DO CURSO

Art. 2º O Curso de Matemática – Habilitação: Licenciatura tem por meta a formação de um profissional em Matemática apto para o exercício do magistério no Ensino

*(Com alterações das Resoluções CEPE nº 348/05, 126/06 e Deliberação – Câmara de Graduação nº 09/2006)

Fundamental e Médio, capaz de exercer uma liderança intelectual, social e política e, a partir do conhecimento da nossa realidade social, econômica e cultural e da área de Matemática, nos seus aspectos histórico, filosófico, sociológico, psicológico, político, didático e pedagógico, possa atuar efetivamente no sentido de melhorar as condições de ensino e aprendizagem vigentes, visando ao desenvolvimento de princípios éticos e de solidariedade para o exercício pleno da cidadania.

Art. 3º Para que ocorram preparação e emancipação profissional dos estudantes do Curso de Matemática serão oportunizadas, aos mesmos, atividades de ensino, pesquisa e extensão integradas e articuladas que busquem:

- I. uma formação pessoal, social e cultural para que os mesmos consigam compreender e assumir a responsabilidade no desenvolvimento de uma atitude reflexiva na sua prática profissional; tenham um horizonte cultural amplo para que sejam capazes de relacionar a atividade profissional que exercem com outras áreas do conhecimento e dominem as novas tecnologias e as linguagens próprias de sua época.
- II. uma formação científica, tecnológica e técnica para que tenham conhecimento teórico e conceitual dos conteúdos matemáticos, sendo capaz de integrar a matemática no conjunto de saberes e conhecer o seu papel na sociedade contemporânea; para isso é necessário que tenham conhecimento sólido das diversas áreas da matemática, conhecendo seu desenvolvimento histórico e suas aplicações, assim como um conjunto variado de experiências matemáticas, incluindo a resolução de problemas, a realização de trabalho investigativo, a construção de modelos de situações reais, entre outras experiências.
- III. uma formação educacional dirigida ao seu trabalho como professor, ou seja, que esses estudantes constituam conhecimentos e competências relativas às dimensões de sua prática profissional, através do uso de narrativas sobre situações de ensino e aprendizagem, da organização da escola, do modo como os professores encaram o seu cotidiano profissional, das suas relações com os colegas e com o sistema educativo, enfim de experiências vividas pelos futuros professores ou de observações do cotidiano escolar, nas quais se evidenciam as dificuldades vividas e a forma como resolveram as situações em que estiveram envolvidos, constituindo-se, assim, um recurso interessante de organização e reflexão do conhecimento experiencial à luz da perspectiva teórica.
- IV. uma formação prática que possibilite ao futuro professor tanto a vivência crítica da realidade da educação básica, como também a experimentação, com a respectiva análise crítica, de novas propostas advindas dos estudos e pesquisas em Educação Matemática, desenvolvendo assim esquemas de ação que lhes permitam agir em situação complexa de ensino, que pode ser feita por meio de projetos em colaboração com as escolas e/ou projetos envolvendo atividades de investigação.

Art. 4º O conhecimento do professor de Matemática deve ser pensado como multidimensional, interativo e situado, ou seja, como um complexo sistema integrado de vários aspectos diferentes, que dificilmente podem ser estudados isoladamente, já que este conhecimento é gerado, desenvolvido e utilizado socialmente, numa situação e num contexto social e cultural.

Parágrafo único. Na preparação profissional do professor de Matemática, esses domínios de formação devem ser trabalhados de forma articulada no decorrer de todo o curso, pois esta preparação não pode reduzir-se a um somatório de conhecimentos desses diversos domínios e a articulação desses saberes pode contribuir para a formação de um profissional reflexivo e investigador de sua prática pedagógica, produtor de saberes e principal responsável pelo seu desenvolvimento e sua emancipação profissional.

Art. 5º No curso de Licenciatura em Matemática as disciplinas pedagógicas estarão presentes em todas as séries e os conteúdos selecionados deverão ser organizados de forma que possam ser estabelecidas, pelo professor, diferentes conexões entre os conhecimentos matemáticos e os conhecimentos pedagógicos, dos conhecimentos matemáticos entre si, de conhecimentos de natureza teórica e de natureza prática, conhecimentos matemáticos e conhecimentos de outras áreas.

§ 1º Serão oportunizados momentos nos quais os estudantes possam desenvolver uma atitude investigativa frente à ação docente, por meio de pesquisas e análise da prática em sala de aula em escolas de ensino fundamental e médio, visando a uma melhor inserção na realidade, e uma compreensão do contexto escolar, da construção de conhecimentos que ele demanda e suas implicações na tarefa de ensinar. Ou seja, o estudante terá contato com o seu principal campo de atuação profissional desde o início de sua formação.

§ 2º É importante que os conteúdos matemáticos sejam tratados de modo que o futuro profissional seja capaz de explorar situações-problema, procurar regularidades, fazer conjecturas, fazer generalizações, pensar de maneira lógica, comunicar-se matematicamente por meio de diferentes linguagens, conceber que a validade de uma afirmação está relacionada à consistência da argumentação, compreender noções de conjectura, teorema, demonstração, examinar conseqüências do uso de diferentes definições, analisar erros cometidos e ensaiar estratégias alternativas, ter confiança pessoal em desenvolver atividades matemáticas e apreciar a estrutura abstrata que está presente na Matemática e sua função social.

§ 3º Para tanto, as disciplinas deverão estar interligadas de modo que se promova uma articulação horizontal (disciplinas da mesma série) e uma articulação vertical (disciplinas das diferentes séries).

§ 4º Serão instituídos tempos e espaços curriculares diferenciados, que podem ser: oficinas, seminários, grupos de trabalhos supervisionados, grupos de estudos, tutorias e eventos, exposições e debates de trabalhos realizados, atividades

culturais, dentre outros, para que não ocorra uma desvinculação do contexto histórico no qual se dá esta formação e sua constante evolução.

- Art. 6º A relação teoria – prática deverá ser evidenciada no interior das disciplinas que constituem os componentes curriculares, numa perspectiva inter, multi e transdisciplinar, e não apenas nas disciplinas pedagógicas.
- §1º As disciplinas de conteúdo matemático contemplarão tanto enfoques pedagógicos, de linguagem e simbologia da matemática, isto é, o saber se expressar em matemática (escrever para o leitor), assim como a utilização de tecnologias de informação e comunicação, cujo domínio é importante para a formação profissional, para a docência e para as demais dimensões da vida.
- § 2º A Educação Matemática como área de conhecimento e de estudos buscará aproximação e diálogo entre várias disciplinas como Matemática, Psicologia, Sociologia, Lingüística, Epistemologia e a Ciência Cognitiva, assim como estudo das dimensões do sistema educacional, implicações e impactos dos documentos legais referentes à organização curricular geral e da Matemática, nas diferentes etapas da escolaridade básica e nos diferentes níveis do sistema escolar.
- § 3º O estágio supervisionado é instância privilegiada que permite a articulação entre o estudo teórico e os saberes práticos; seu planejamento e organização serão feitos em etapas com características bem definidas, através da previsão de situações didáticas em que os futuros professores coloquem em uso os conhecimentos que constituíram, ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros, de diferentes naturezas e oriundos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares.
- § 4º É importante destacar que todas as disciplinas que constituem o currículo de formação e não apenas as disciplinas pedagógicas têm sua dimensão prática, que deve ser permanentemente trabalhada tanto na perspectiva da sua aplicação no mundo social e natural quanto na perspectiva da sua didática, pois essas atividades, que caracterizam a atuação coletiva e integrada dos formadores, transcendem o estágio e têm como finalidade promover a articulação das diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão para compreender e atuar em situações contextualizadas, tais como o registro de observações realizadas e a resolução de situações-problema, características do cotidiano profissional.
- § 5º Esse contato com a prática profissional não depende apenas da observação direta: a prática contextualizada pode vir até a escola de formação por meio das tecnologias de informação – como computador e vídeo –, de narrativas orais e escritas de professores, de produções dos estudantes, de situações simuladas e estudo de casos; a prática e o estágio devem ser vivenciados ao longo de todo o curso de formação e com tempo suficiente para abordar as diferentes dimensões da atuação profissional.
- § 6º Para tanto, o projeto de estágio será planejado e avaliado conjuntamente pela escola de formação e as escolas campos de estágio, com objetivos e tarefas clara e as duas instituições deverão assumir responsabilidades e se auxiliarem

mutuamente, o que pressupõe relações formais entre instituições de ensino e unidades dos sistemas de ensino.

Art. 7º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 8º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Matemática – Habilitação Licenciatura, a partir do ano letivo de 2005, será o seriado anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:

- I. disciplinas dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização de disciplinas, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:
 - a) disciplinas anuais;
 - b) disciplinas semestrais;
- II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória;
- III. atividades acadêmicas complementares.

Art. 9º O currículo do Curso de Graduação em Matemática – Habilitação Licenciatura é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

- I. disciplinas obrigatórias;
- II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória, correspondentes aos estágios supervisionados;
- III. atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
 - a) monitoria acadêmica;
 - b) projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
 - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
 - d) disciplinas especiais;
 - e) cursos de extensão;
 - f) eventos;
 - g) estágios voluntários;
 - h) disciplinas eletivas;

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório consubstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

§ 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas,

dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.

- Art. 10. O ano acadêmico é constituído por 2 (dois) períodos letivos regulares - semestres - e 2 (dois) períodos especiais entre os períodos letivos regulares, com as seguintes características:
- I. cada período letivo tem a duração mínima de dias de trabalho escolar efetivo, exigidos pela legislação vigente;
 - II. os períodos especiais destinam-se a assegurar o funcionamento contínuo da Universidade;
 - III. os períodos letivos regulares e especiais têm duração prevista em Calendário Escolar.
- Art. 11. O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.
- Art. 12. As matrículas subseqüentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, conforme Calendário Escolar.
- Art. 13. Será matriculado na série subseqüente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.
- Art. 14. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- Art. 15. Os conteúdos curriculares do curso de Matemática - Habilitação: Licenciatura estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do anexo III.
- Art. 16. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Matemática - Habilitação: Licenciatura é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.
- Art. 17. Para obter o grau de Licenciado em Matemática, o estudante deverá cumprir um total de 2.852 (duas mil, oitocentas e cinqüenta e duas) horas relativas ao currículo pleno proposto incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.
- Art. 18. A Matriz Curricular do Curso de Matemática - Habilitação: Licenciatura a ser implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 2005, fica assim estabelecida:

1ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6MAT005	Cálculo I	A	204	-	204
6MAT006	Geometria Analítica e Álgebra Linear	A	136	-	136
6MAT007	Elementos de Matemática	A	102	102	204
6MAT008	Geometria e Desenho	A	136	-	136
	Total		578	102	680

2ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6MAT013	Cálculo II A	A	136	-	136
6MAT014	Didática da Matemática	A	51	17	68
6MAT015	Álgebra A	A	136	-	136
6MAT016	Tópicos de Educação Matemática I	A	17	51	68
6MAT017	Educação Matemática e Tecnologia de Ensino	A	17	51	68
6FIS038	Física A	A	102	34	136
6COP002	Introdução à Linguagem de Programação	A	34	34	68
	Total		493	187	680

3ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6MAT018	Elementos de Análise Real	A	136	-	136
6MAT019	Tópicos de Educação Matemática II	A	17	51	68
6MAT020	Prática e Metodologia do Ensino de Matemática I	A	-	68	68
6EST303	Prática e Metodologia do Ensino de Matemática I : Estágio Supervisionado	A	136	68	204
6MAT021	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	1S	68	-	68
6EMA007	Estatística A	A	51	17	68
6EMA008	Cálculo Numérico A	2S	34	34	68
	Total		442	238	680

4ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6MAT022	História da Matemática	A	68	-	68
6MAT023	Modelagem Matemática na Perspectiva da Educação Matemática	A	68	-	68
6MAT024	Prática e Metodologia do Ensino de Matemática II	A	-	68	68
6EST304	Prática e Metodologia do Ensino de Matemática II: Estágio Supervisionado	A	136	68	204
6FIL007	Filosofia da Matemática	A	68	-	68
	Optativa I	1S	68	-	68
	Optativa II	2S	68	-	68
Total			476	136	612

OPTATIVAS

Código	Nome	Carga Horária		
		Teór.	Prát.	Tot.
6EDU901	Tópicos de Educação para a Inclusão	68	-	68
6EMA901	Matemática Financeira	68	-	68
6EMA902	Estatística B	51	17	68
6MAT901	Matemática e Meio Ambiente	68	-	68

Parágrafo único. Além das disciplinas optativas mencionadas neste artigo, o Colegiado poderá propor outras, de acordo com a disponibilidade dos Departamentos e a demanda dos estudantes.

Art. 19. Para a integralização curricular o estudante deverá cumprir, além das Atividades Pedagógicas constantes da seriação, um total de 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 20. A carga horária de práticas vivenciadas ao longo do curso, conforme determina a legislação, está distribuída nas seguintes disciplinas:

Código	Nome	C/Hor Prática
6MAT007	Elementos de Matemática	102
6MAT014	Didática da Matemática	17
6MAT016	Tópicos de Educação Matemática I	51
6MAT017	Educação Matemática e Tecnologia de Ensino	51
6MAT019	Tópicos de Educação Matemática II	51
6MAT020	Prática e Metodologia do Ensino de Matemática I	68
6MAT024	Prática e Metodologia do Ensino de Matemática II	68

Art. 21. As ementas do currículo pleno do curso de Matemática - Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005, constam do anexo IV da presente Resolução.

Art. 22. O estudante que ingressou na Habilitação Licenciatura, poderá, ao realizar a matrícula para a 2ª série, optar por cursar a Habilitação Bacharelado em concomitância, cumprindo a seguinte seriação:

2ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6MAT014	Didática da Matemática	A	51	17	68
6MAT026	Álgebra	A	136	-	136
6MAT016	Tópicos de Educação Matemática I	A	17	51	68
6MAT017	Educação Matemática e Tecnologia de Ensino	A	17	51	68
6COP002	Introdução à Linguagem de Programação	A	34	34	68
6MAT025	Cálculo II	A	204	-	204
6FIS010	Física I	A	102	34	136
6EMA009	Estatística	A	102	34	136
6MAT027	Álgebra Linear A	1S	68	-	68
Total			731	221	952

3ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6MAT018	Elementos de Análise Real	A	136	-	136
6MAT019	Tópicos de Educação Matemática II	A	17	51	68
6MAT020	Prática e Metodologia do Ensino de Matemática I	A	-	68	68
6EST303	Prática e Metodologia do Ensino de Matemática I: Estágio Supervisionado	A	136	68	204
6EMA008	Cálculo Numérico A	2S	34	34	68
6MAT028	Corpos e Extensões	1S	68	-	68
6FIS011	Física II	A	102	34	136
6MAT030	Equações Diferenciais Ordinárias A	A	136	-	136
6MAT031	Geometria Diferencial	2S	68	-	68
6MAT032	Variáveis Complexas	1S	68	-	68
Total			765	255	1020

4ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Tot.
6MAT022	História da Matemática	A	68	-	68
6MAT023	Modelagem Matemática na Perspectiva da Educação Matemática	A	68	-	68
6MAT024	Prática e Metodologia do Ensino de Matemática II	A	-	68	68
6EST304	Prática e Metodologia do Ensino de Matemática II: Estágio Supervisionado	A	136	68	204
6FIL007	Filosofia da Matemática	A	68	-	68
6MAT033	Cálculo Avançado	A	136	-	136
6MAT034	Espaços Métricos	A	136	-	136
6MAT035	Equações Diferenciais Parciais	A	136	-	136
	Optativa I *	1S	68	-	68
	Optativa II *	2S	68	-	68
6MAT036	Trabalho de Conclusão de Curso *	A	136	-	136
Total			884	136	1020

• Cumprir Optativa I e II ou TCC

- § 1º O estudante que optar em cursar a concomitância prevista no *caput* deste artigo poderá cursar as optativas locadas na Habilitação Licenciatura ou na Habilitação Bacharelado ou o Trabalho de Conclusão de Curso.
- § 2º Para efeito de integralização curricular e promoção à série subsequente, a série de matrícula do estudante passa a ser o conjunto de atividades acadêmicas das Habilitações Licenciatura e Bacharelado.
- § 3º O estudante poderá, em período previsto no Calendário Escolar, solicitar o cancelamento da habilitação cumprida em concomitância, prevalecendo a opção do ingresso inicial.
- § 4º Para integralizar as Habilitações Licenciatura e Bacharelado em concomitância, o estudante deverá cumprir um total de 3.872 (três mil, oitocentas e setenta e duas) horas.

CAPÍTULO IV SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- Art. 23. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, através da utilização das seguintes técnicas e instrumentos:
- I. prova escrita, prova oral, trabalho de investigação, auto-avaliação, seminários, participação em atividades de grupo, bem como o professor poderá manter registros sobre o nível de argumentação e comunicação matemática de cada um de seus estudantes;
 - II. outras formas de avaliação elaboradas pelos docentes, aprovadas pelo Colegiado do Curso, antes do início do período letivo.

- § 1º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.
- § 2º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).
- § 3º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 2 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo independentemente da carga horária da mesma.
- Art. 24. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis), ou conceito equivalente.
- Art. 25. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:
- I. por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência;
 - II. por nota (RN = Reprovação por Nota) , quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);
 - III. por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.
- Art. 26. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis), ou conceito equivalente.
- § 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário Escolar.
- § 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.
- § 3º Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).
- § 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três) ou que não cumprir a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades.
- Art. 27. O estudante que, após a realização do Exame Final, obtiver a média final igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) terá direito a fazer Prova de Segunda Época.
- Parágrafo único. A Prova de Segunda Época será realizada conforme o Calendário Escolar.
- Art. 28. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização da Prova de Segunda Época, ocorre se o mesmo não atingir a nota a 6,0 (seis) na respectiva prova.
- § 1º Será consignada em histórico escolar como média final, a nota da Prova de Segunda Época.
- § 2º O estudante que não comparecer à Prova de Segunda Época terá como média

final a mesma média extraída entre a média parcial e a nota do Exame Final.

Art. 29. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especiais, estágios supervisionados, deverão atender aos objetivos do projeto pedagógico do curso, e terão sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Parágrafo único. A média final definida no caput deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

CAPÍTULO V SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 30. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

§ 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 2º É vedado o abono de faltas

Art. 31. Será promovido para a série subsequente o estudante que se enquadrar em uma das seguintes condições:

- I. estar aprovado em todas as disciplinas obrigatórias da série em que se encontra matriculado e das anteriores;
- II. estar reprovado em até 2 (duas) disciplinas obrigatórias da série em que se encontra matriculado e com aprovação em todas as disciplinas obrigatórias das séries anteriores.

Art. 32. Será permitido ao estudante cursar até 2 (duas) disciplinas obrigatórias em dependência presencial.

Art. 33. O regime de dependência presencial mencionado no artigo anterior, se realizará da seguinte forma:

- I. no turno de matrícula regular, com as disciplinas da série para a qual foi promovido desde que haja compatibilidade de horário;
- II. no contra turno quando houver oferta regular ou em horário especial, eventualmente oferecido pelo Departamento, com o mesmo código da habilitação em curso.

Parágrafo único. O disposto no caput deste Artigo não se aplica às seguintes situações:

- I. para a disciplina 6MAT013 Cálculo II A - no caso de reprovação na disciplina 6MAT005 Cálculo I;
- II. para a disciplina 6MAT024 Prática e Metodologia do Ensino de Matemática II - no caso de reprovação na disciplina 6MAT020 Prática e Metodologia do Ensino de Matemática I.

Art. 34. Caso o estudante tenha obtido promoção de série, as disciplinas não cursadas na série por incompatibilidade de horário deverão ser cursadas obrigatoriamente no

período letivo subsequente.

- Art. 35. Caso o estudante não tenha obtido promoção de série, as disciplinas não cursadas na série por incompatibilidade de horário poderão ser cursadas no período letivo subsequente desde que haja compatibilidade de horário com as dependências presenciais.
- Art. 36. O estudante poderá optar por ficar retido na série e cursar somente as disciplinas em dependência e/ou as disciplinas não cursadas nesta série.
- Art. 37. Ficará com a matrícula retida na série, o estudante que se encontrar em uma das seguintes condições:
- I. reprovar por nota e/ou por falta em 3 (três) ou mais atividades acadêmicas, excluindo-se as disciplinas especiais e/ou eletivas;
 - II. reprovar em disciplinas em dependência presencial;
 - III. reprovar na atividade acadêmica especial 6EST303 Prática e Metodologia do Ensino de Matemática I: Estágio Supervisionado.
- Art. 38. O disposto na presente Resolução aplica-se, de forma retroativa, a estudantes que cumprem o currículo em implantação a partir do ano letivo de 2005.
- Art. 39. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 9 de março de 2005.

Prof. Eduardo Di Mauro
Reitor em exercício

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 42/2005

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral:

O objetivo do Curso de Matemática – Habilitação: Licenciatura - é o de preparar o professor de Matemática para exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio, capaz de exercer uma liderança intelectual, social e política e, a partir do conhecimento da nossa realidade social, econômica e cultural e da área de Matemática, nos seus aspectos histórico, filosófico, sociológico, psicológico, político, didático e pedagógico, possa atuar efetivamente no sentido de melhorar as condições de ensino e aprendizagem vigentes, visando ao desenvolvimento de princípios éticos e de solidariedade para o exercício pleno da cidadania.

Objetivos específicos:

O currículo do curso de Licenciatura em Matemática deve oportunizar o desenvolvimento da capacidade de:

- trabalhar em equipes multidisciplinares;
- compreender e estabelecer conceitos e argumentações matemáticas;
- interpretar dados, elaborar modelos e resolver problemas, integrando os vários campos da Matemática;
- estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- desenvolver novas formas de atuação em sala de aula, surgidas como resultado do desenvolvimento de novos meios de informação, comunicação e dispositivos temáticos que modificam as condições em que se desenvolvem os processos de ensino-aprendizagem de Matemática;
- analisar, selecionar e produzir material didático;
- analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a Educação Básica;
- analisar criticamente textos matemáticos, propondo e redigindo formas alternativas;
- reconhecer os aspectos axiológicos, ideológicos, políticos e culturais presentes na atuação do professor de Matemática em sala de aula, compreendendo e aceitando que a atuação do mesmo não é neutra;
- superar preconceitos e considerar as diversas origens e formações de seus alunos;
- lidar com a ambigüidade, diversidade e complexidade das relações de sala de aula;
- investigar sua prática e desenvolver o espírito de trabalho colaborativo;
- aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção do conhecimento;
- ingressar em cursos de pós-graduação em Educação Matemática e áreas afins.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 42/2005

PERFIL DO CONCLUINTE

O Curso de Matemática – Habilitação: Licenciatura – deve procurar garantir que seus egressos tenham:

- uma sólida formação na área da Matemática;
- uma sólida formação na área da Educação Matemática;
- uma formação que os prepare para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional;
- visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos;
- visão da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer à formação dos indivíduos para a construção/exercício de sua cidadania;
- visão de que conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos;
- preparo para o acolhimento e trato da diversidade;
- hábitos de colaboração e de trabalho em equipe;
- autonomia em relação ao seu processo de aprendizagem;
- condições de avaliar e utilizar novas tecnologias de ensino;
- conhecimento acerca do surgimento e evolução histórica das noções, conceitos e procedimento matemáticos, informações acerca dos obstáculos que impedem aos estudantes a aquisição dos saberes matemáticos e formas de ajudar os estudantes para que eles compreendam, assimilem, construam por si mesmos os conhecimentos próprios da matemática escolar;
- capacidade de estimular o pensamento criativo e crítico.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 42/2005

CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO

CONHECIMENTOS	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% da carga horária total
Conhecimentos Matemáticos	Nestas atividades que constituem esse eixo serão oportunizadas situações nas quais o aluno possa adquirir domínio de conteúdos matemáticos, tanto do ponto de vista elementar como do ponto de vista avançado, nos seus múltiplos aspectos: conceitual, procedimental e atitudinal. Os conteúdos elementares são aqueles adequados para o Ensino Fundamental e Médio, visando-se a aquisição de sólida base nesta matemática elementar. Os conteúdos avançados fornecem uma visão da importância da matemática quer como ferramenta na resolução de problemas nas diversas áreas do conhecimento, quer como sistema abstrato de idéias, refletindo generalizações e regularidades. É nas disciplinas avançadas que o aluno desenvolve a compreensão e a capacidade de estabelecer nexos entre os vários temas da matemática escolar; aprende a tratar com maior cuidado os processos dedutivos, as definições e as formalizações, de um modo geral.	49,39
Cálculo e análise	O aluno terá a oportunidade de desenvolver a capacidade de: <ul style="list-style-type: none"> • interpretar e construir gráficos; • investigar e conhecer fundamentação teórica necessária à compreensão de conceitos matemáticos mais avançados; • compreender e solucionar problemas matemáticos; • construir modelos matemáticos que descrevam a realidade; • consolidar conhecimentos teóricos; • entender e criticar o tratamento dos processos infinitesimais. 	
Álgebra	<ul style="list-style-type: none"> • compreender, abstrair e representar, com formalismo, aspectos estruturais da matemática; • analisar as diferentes formas de argumentação, as diversas maneiras de encadeamento do raciocínio; • sintetizar, aliada à capacidade de compreender e expressar-se; • desafiar a curiosidade, tendo em vista o desenvolvimento de um raciocínio independente; • percepção das várias estruturas matemáticas. 	

Geometria	<ul style="list-style-type: none"> • desenvolver a percepção espacial; • raciocinar espacialmente; • resolver diferentes problemas por meio de métodos geométricos, algébricos e analíticos. 	
Conhecimentos Pedagógicos	<p>É neste eixo que serão oportunizadas ao aluno situações teórico/práticas que tratam mais de perto as questões de ordem didática e as teorias de ensino e aprendizagem de matemática de acordo com o desenvolvimento cognitivo das crianças, dos adolescentes e dos adultos. O aluno terá a oportunidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ♦ conhecer, refletir e entender o que é Educação quanto as suas diferentes manifestações, entre elas a educação escolar, situada no contexto social a que pertence e determinada por fatores de ordem histórica, nas suas dimensões filosóficas, cultural, política, econômica e legal; ♦ promover o desenvolvimento de uma perspectiva atualizada de ensino e aprendizagem, ou seja, entendendo a aprendizagem humana como sendo um ato de construção/apropriação, resultante do processo de interação social em diferentes contextos e considerando o aluno como construtor ativo e social do significado; ♦ reconhecer as diferentes formas de organização das situações de ensino-aprendizagem, enfocando criticamente os conteúdos referentes ao Planejamento à Avaliação. <p>O aluno poderá vivenciar, informar-se e refletir sobre a estrutura e funcionamento das escolas e das políticas educacionais, identificar os canais que, como professor, poderá recorrer para implementação de mudanças nas práticas de ensino vigentes nas escolas.</p>	24,62

<p>Conhecimento de Educação Matemática (atividades integradoras)</p>	<p>Para ser um bom professor de matemática não basta conhecer o assunto; faz-se necessário um aprendizado sobre "o ensinar" e o "educar matematicamente". Dentro desta perspectiva, esse eixo é constituído por um núcleo de disciplinas que trata da especificidade do educar pela matemática.</p> <p>À luz da formação matemática em construção, o aluno terá a oportunidade de refletir sobre conteúdos a serem ensinados nos níveis fundamental e médio. Terá contato com pesquisas na área de Educação Matemática que tratam das dificuldades e obstáculos inerentes ao aprendizado de certos conteúdos elementares. Terá oportunidade de analisar e sugerir novos conteúdos e novos enfoques para os programas das escolas; discutir o potencial das novas tecnologias como ferramenta para a aprendizagem da Matemática, elaborando atividades de ensino nestes ambientes; programar e executar novas experiências de ensino quer do ponto de vista matemático, quer do ponto de vista metodológico, vivenciar uma prática de professor pesquisador em sala de aula. O aluno desenvolverá</p>	<p>10,40</p>
	<p>esse trabalho nas escolas e em ambiente de laboratório, investigando e entendendo os mecanismos do aprender e do ensinar matemática, levando em consideração aspectos do desenvolvimento cognitivo das crianças, dos adolescentes e dos adultos, bem como as dificuldades inerentes ao aprendizado da matemática. Terá oportunidade ainda de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • conhecer a História da Ciência e em particular da Matemática, como uma forma de associação dos conhecimentos científicos com os problemas que originaram sua construção; como esses conhecimentos se desenvolveram e como várias partes acabaram por constituir um corpo coerente, evitando uma visão dogmática e estática do trabalho científico; • conhecer as iterações da Matemática com o desenvolvimento tecnológico e social da Humanidade, para que seu ensino não negligencie os aspectos históricos, sociais e tecnológicos que marcaram o desenvolvimento humano. 	

Conhecimentos de áreas afins	<ul style="list-style-type: none">• Nestas atividades que constituem esse eixo serão oportunizadas situações nas quais o aluno possa adquirir domínio de conteúdos de aplicações da matemática na física, tanto do ponto de vista elementar como do ponto de vista avançado, nos seus múltiplos aspectos: conceitual, procedimental e atitudinal. Os conteúdos elementares são aqueles adequados para o Ensino Fundamental e Médio, visando-se à aquisição de sólida base nesta física elementar. Os conteúdos avançados fornecem uma visão da importância da matemática como ferramenta na resolução de problemas na área de física, quer como sistema abstrato de idéias, refletindo generalizações e regularidades.• Noções de aplicação da matemática nas diversas áreas do conhecimento, como biologia, química, computação, economia.	15,59
------------------------------	--	-------

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 42/2005

EMENTÁRIO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE MATEMÁTICA - HABILITAÇÃO:
LICENCIATURA, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2005.

1ª Série

6MAT005 Cálculo I

Os números reais e as suas propriedades. Planos coordenados e gráficos. Funções reais: limites e continuidade. Diferenciação de funções reais e aplicações. Regra de L'Hôpital. Integrais de funções de uma variável. Funções exponencial e logarítmica. Aplicações de integrais. Técnicas de integração e Integrais impróprias. Aspectos históricos e epistemológicos dos conteúdos trabalhados.

6MAT006 Geometria Analítica e Álgebra Linear

A reta. O plano. Vetores no plano. Cônicas. O espaço. Vetores no espaço. Quádricas. Cálculo vetorial. Coordenadas polares. Sistemas de Equações lineares e Matrizes. Determinantes. Espaços vetoriais. Bases. Subespaços. Transformações lineares. Auto-valor e auto-vetor. Diagonalização.

6MAT007 Elementos de Matemática

Lógica. Teoria de Conjuntos. Relações e Funções. Funções elementares. Trigonometria. Funções Trigonométricas. Logaritmo e Exponencial. Progressões. Análise Combinatória e os métodos de contagem. Números Complexos.

6MAT008 Geometria e Desenho

Geometria Euclidiana Plana: Axiomas. Congruências. Semelhança. Axioma das paralelas. Geometria Espacial. Construções fundamentais. Construções de Polígonos. Equivalências de área. Transformações geométricas. Escala. Tangência, concordância e suas aplicações.

2ª Série

6MAT013 Cálculo II A

Seqüências reais. Séries reais. Séries de potências. Funções de várias variáveis, derivadas parciais, regra da cadeia e derivadas direcionais. Máximos e mínimos de funções com duas ou mais variáveis. Integrais múltiplas. Análise vetorial.

6MAT014 Didática da Matemática

O papel da didática na formação do educador matemático. Organização do processo de ensino e aprendizagem da matemática escolar. Planejamento, execução e avaliação do processo de ensino e aprendizagem da matemática escolar básica.

6MAT015 Álgebra A

Teoria dos números. Estruturas algébricas: Grupos. Anéis. Módulos. Aspectos históricos e epistemológicos dos conteúdos trabalhados.

6MAT016 Tópicos de Educação Matemática I

As políticas públicas e a Educação Matemática na Educação Básica. Gestão escolar e a Educação Matemática: proposta pedagógica, regimento escolar, gestão de recursos, conselhos de classe e série. Teorias da aprendizagem em Matemática.

6MAT017 Educação Matemática e Tecnologia de Ensino

A aprendizagem da matemática em ambientes informatizados. A construção de referencial teórico na área de tecnologia informática aplicada à educação matemática. Análise e propostas de utilização de software para o ensino e aprendizagem da matemática no Ensino Fundamental e Médio. Uso de jogos educativos no ensino da Matemática. Análise de sites Web na área de educação matemática e suas possíveis utilizações no dia-a-dia da sala de aula. Análise para escolhas de material didático.

6FIS038 Física A

Movimentos linear e angular. Conservação do momento linear e do momento angular. Forças e torques. Leis de Newton. Forças conservativas. Conservação de energia. Equilíbrio térmico. Dilatação térmica. Calor. Leis da Termodinâmica e aplicações. Óptica geométrica. Instrumentos ópticos. Campo e força elétrica. Circuitos elétricos. Campo e força magnética. Indução eletromagnética.

6COP002 Introdução à Linguagem de Programação

Organização do Hardware: UCP, memória RAM, memória secundária e dispositivos de E/S. Noções de Software. Fluxograma. Algoritmos. Linguagem de programação: variáveis, expressões lógicas e aritméticas, estruturas de controle, funções e aritméticas, estruturas de controle, funções procedimentos e manipulação com arquivos. Práticas em computadores.

3ª Série**6MAT018 Elementos de Análise Real**

Conjuntos Finitos e Infinitos. Números reais e seu ensino na educação básica. Seqüências e séries de números reais. Noções de Topologia na reta. Funções reais: Limite e continuidade. Derivada. Fórmula de Taylor.

6MAT019 Tópicos de Educação Matemática II

Tendências em Educação Matemática. Elaboração de projetos de investigação/estudo em Educação Matemática.

6MAT020 Prática e Metodologia do Ensino de Matemática I

Concepções do processo ensino-aprendizagem em matemática. O compromisso social do professor de Matemática. A Matemática no Ensino Fundamental. A resolução de problemas no currículo e na sala de aula do Ensino Fundamental. Atividades de investigação no currículo e na sala de aula do Ensino Fundamental. Avaliação da aprendizagem escolar de Matemática.

6EST303 Prática e Metodologia do Ensino de Matemática I: Estágio Supervisionado

Concepções do processo ensino-aprendizagem em matemática. O compromisso social do professor de Matemática. A Matemática no Ensino Fundamental. A resolução de problemas no currículo e na sala de aula do Ensino Fundamental. Atividades de investigação no currículo e na sala de aula do Ensino Fundamental. Avaliação da aprendizagem escolar de Matemática. Estágio supervisionado.

6MAT021 Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias

Equações Diferenciais Ordinárias de 1ª Ordem e de Ordem Superior. Teoremas de Existência e Unidade.

6EMA007 Estatística A

Introdução à Estatística Descritiva. Principais técnicas descritivas. Introdução à Probabilidade. Variáveis aleatórias e funções de distribuição. Alguns modelos probabilísticos. Estimção. Principais distribuições de probabilidade (discretas e contínuas). Teoria da amostragem. Testes de hipóteses. Análise de variância. Regressão e correlação linear.

6EMA008 Cálculo Numérico A

Sistemas lineares discretos. Solução de sistemas lineares. Solução de sistemas lineares por eliminação de Gauss e decomposição LU. Métodos iterativos para obter raízes de funções reais. Implementação dos métodos de Lagrange e Newton para interpolação polinomial. Análise do erro na interpolação. Fórmulas de Newton-Cotes para integração e o Teorema Geral do Erro para Integração Numérica.

4ª Série**6MAT022 História da Matemática**

Estudo de Tópicos da História da Matemática. Relação entre História da Matemática e Educação Matemática.

6MAT023 Modelagem Matemática na Perspectiva da Educação Matemática

Análise de Modelos clássicos e do conteúdo matemático correspondente. Elaboração de modelos alternativos. Modelagem para o Ensino Fundamental e Médio.

6MAT024 Prática e Metodologia do Ensino de Matemática II

Concepções do processo ensino-aprendizagem. A Matemática no Ensino Médio. O compromisso social do professor de Matemática. A Matemática no Ensino Fundamental. A resolução de problemas no currículo e na sala de aula do Ensino Médio. Atividades de investigação no currículo e na sala de aula do Ensino Médio.

6EST304 Prática e Metodologia do Ensino de Matemática II: Estágio Supervisionado

Concepções do processo ensino-aprendizagem. A Matemática no Ensino Médio. O compromisso social do professor de Matemática. A Matemática no Ensino Fundamental. A resolução de problemas no currículo e na sala de aula do Ensino Médio. Atividades de investigação no currículo e na sala de aula do Ensino Médio. Estágio supervisionado.

6FIL007 Filosofia da Matemática

A Epistemologia da Matemática: Kant. Lakatos. Os limites do Pensamento Matemático: As Geometrias não-euclidianas. A Teoria dos Conjuntos de Cantor. O Intuicionismo. Construtivismo (Brouwer). Logicismo (Bertrand Russell). Formalismo (Hilbert). O Princípio da incompletude de Gödel.

OPTATIVAS**6EDU901 Tópicos de Educação para a Inclusão**

O Paradigma da Inclusão do portador de necessidades especiais no ensino regular e as implicações educacionais. Metodologias de ensino adequado às diferentes necessidades especiais.

6EMA902 Estatística B

Análise de Variância em Delineamentos Experimentais. Testes de comparações múltiplas. Ensaios fatoriais. Análise de correlação e regressão simples e múltipla. Testes não-paramétricos.

6MAT901 Matemática e Meio Ambiente

Fenômenos Ambientais. Quantificação de fenômenos. Modelos Básicos de fenômenos de impacto ambiental.

6EMA901 Matemática Financeira

Juros Simples e Compostos. Descontos Simples e Compostos. Taxa de Juros Real - Inflação. Séries Uniformes. Amortizações de Empréstimos. Taxa Mínima de Atratividade. Custo Anual Uniforme. Valor Presente Líquido. Taxa Interna de Retorno.

0-0-0-0-0-0-0-0